



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

**ACTA N.º 7/2006**

----- Reunião ordinária do dia dez de Abril de 2006. -----  
----- No dia dez de Abril do ano de dois mil e seis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. -----  
----- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Alberto Henriques Gonçalves e Eng.º António Bispo Rodrigues, Vereadores. -----  
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

**Ordem de Trabalhos**

- **Monografias – Direitos de autor;** -----
- **Associações – Apoios;** -----
- **Empreitada “Rectificação e Pavimentação do caminho do Pombal ao Alto de Nogueira” – Expropriação;** -----
- **Plano municipal de Emergência – Projecto Secur- Ria – Segurança na Região de Aveiro;** -----
- **Auto de medição n.º 20 (final) – Empreitada “Captação, Tratamento e Distribuição de Água Domiciliária – Substituição e Manutenção de Rede Actual”;** -----
- **Informação – Empreitada “Captação, Tratamento e Distribuição de Água Domiciliária – Substituição e Manutenção de Rede Actual”;** -----
- **Licenciamento de obras particulares;** -----
- **Despachos;** -----
- **Despachos;** -----
- **Transportes Escolares – Aprovação do Novo Plano de Transportes Escolares para o próximo ano lectivo 2006/2007;** -----
- **Programa CASA+ - Análise do Processo de Daniel de Almeida Fonseca;** -----
- **Outros Assuntos:** -----
- 1 - Prolongamento de horário;** -----
- 2 – Tribunal de Contas – Homologação da verificação interna da conta de gerência n.º 1469/2000.** -----

**1º- Período antes da Ordem do Dia**

António Rodrigues – Recomendou que fossem tapados os buracos na estrada de Sever à Botica. Considerou dever-se efectuar alguma manutenção nesse troço para evitarem-se danos nas viaturas que transitam nessa estrada. -----  
Manuel Soares – Respondeu que a estrada está em obras e as pessoas não cumprem com a sinalização por ser o melhor acesso. Contudo, a passagem deveria ser apenas para os moradores. -----  
O vereador Raul Duarte informou estar prevista a tapagem dos buracos para amanhã. -----  
Alberto Gonçalves – Abordou a falta ou recolha inadequada do lixo que provocou um aspecto feio ao vermos os contentores com muito lixo depositado. -----



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

Raul Duarte – Informou, estarem a realizar a limpeza e desinfeção dos contentores do lixo, trabalho que demora algum tempo e provoca atrasos na recolha do lixo. ----

Alberto Gonçalves – Sugeriu que fosse dado conhecimento prévio à população, como forma de sensibilização para não colocarem lixo nessa altura nos contentores.

João Almeida – Apresentou três pedidos de informação, dados aqui como transcritos e arquivados junto aos documentos desta reunião. -----

Seguidamente, abordou-se o assunto relacionado com a Estrada da Póvoa/Vasilvouga. O vereador considerou que esse assunto deveria ser discutido, politicamente, na Assembleia Municipal. Acrescentando não ter havido resposta por parte do presidente da Assembleia Municipal. -----

Manuel Soares – Referiu que esse assunto foi discutido na Câmara Municipal. -----

Disse ao vereador que demonstrou um total desconhecimento da legislação ao requerer a inclusão desse assunto na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal. Na sua opinião, considera que incorreu numa ilegalidade quando requereu ao presidente da Assembleia Municipal para incluir esse assunto na ordem do dia. ----

Acrescentou, também, que a tutela para aplicar sanções aos municípios é da competência das entidades indicadas na Lei e não é uma competência cometida à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto já recebeu muitas explicações e se entende não serem suficientes, deve requerer à entidade competente. -----

João Almeida – Referiu estarem a emendar o pedido, assumindo um erro processual, razão pela qual apresentaram o novo pedido como deveria ter sido realizado. Acrescentou, estarem apenas interessados nos aspectos políticos e não materiais, o que não seria correcto. -----

Manuel Soares – Interrompeu para perguntar se estava a insinuar alguma utilização indevida dos dinheiros públicos, caso estivesse deveria dizê-lo. -----

Apresentou como exemplo o caso de Paradela, onde foi interrompida a beneficiação do piso para ser colocada a conduta e o empreiteiro da estrada disse que não lhe podia ser imputada qualquer responsabilidade caso o piso começasse a partir. -----

Na estrada da Vasilvouga tivemos em atenção esse facto, daí termos optado por dar como concluída a empreitada na fase onde se encontrava. -----

O presidente da câmara informou que esta estrada não levou a rede de água e saneamento como deveria ter sido incluída na empreitada inicial porque não estavam previstas no projecto. Acrescentando, se nesta situação existir alguma ilegalidade deve ser dado conhecimento ao Tribunal de Contas ou à IGAT. -----

----- **2º - Período da Ordem do Dia** -----

- **Monografias – Direitos de autor:** - Presente uma informação exarada pelo director de departamento administrativo e financeiro, sobre a aquisição dos direitos de autor das quatro monografias, elaboradas pelo Sr. Fernando Soares Ramos e após uma análise do assunto, decidiu a Câmara, por unanimidade, adquirir os direitos de autor pela proposta apresentada pelo Sr. Ramos no valor de 16.000,00, líquidos (dezasseis mil euros). -----

- **Associações – Apoios:** Foram aprovados, por unanimidade, os apoios para oferta de bens às associações de Talhadas, para o Campo de Futebol, e, sala de ensaio da Banda União Musical Pessegueirense, conforme descrição apresentada nas Requisições Internas n.ºs 525 e 615, respectivamente. -----

- **Empreitada “Rectificação e Pavimentação do caminho do Pombal ao Alto de Nogueira” – Expropriação:** - Presente e analisada uma informação exarada pelo



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

Director de Departamento Administrativo e Financeiro, sobre esta empreitada e a parcela de terreno com 643 m<sup>2</sup>, do artigo matricial n.º 3138, sito em “Fonte Pereiro”. -----

Foi apresentada proposta para aquisição da parcela por “Via do Direito Privado”, em função da avaliação realizada pelo perito no valor de 5.007,57 €(cinco mil, sete euros e cinquenta e sete cêntimos). Como não foi apresentada qualquer contraproposta, deverá ser desencadeado o procedimento seguinte, ou seja, requisição de “Declaração de Utilidade Pública”, bem como, a “atribuição de carácter de urgência” e a “posse administrativa”, nos termos da competência conferida à Câmara Municipal, na alínea c), do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

A câmara decidiu aprovar por unanimidade, a apresentação desse pedido à entidade competente. -----

**- Plano municipal de Emergência – Projecto Secur-Ria – Segurança na Região de Aveiro:** - Presente uma informação elaborada pelos serviços técnicos, sobre o Plano Municipal de Emergência – Projecto Secur-Ria – Segurança na Região da Ria de Aveiro. Este projecto irá ser divulgado através da Internet, permitindo assim uma contribuição dos cidadãos, entre outros, sobre situações de segurança. -----

Foi aprovado, por unanimidade, o Plano Municipal de Emergência, para ser disponibilizado no Centro de Serviços do Município. -----

**- Obras Públicas:** -----

**1) Auto de Medição:** - Presente e aprovado, por maioria, o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: --

-

1.1) “Captação, Tratamento e Distribuição de Água Domiciliária – Substituição e Manutenção de Rede Actual”: -----

– o Auto de medição n.º 20 (final) de trabalhos previstos, no valor de 14.723,52 € (catorze mil, setecentos e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do IVA. -----

**2) Informação – Empreitada “Captação, Tratamento e Distribuição de Água Domiciliária – Substituição e Manutenção de Rede Actual”:** - Presente e analisada uma informação pelos serviços técnicos, sobre a empreitada acima referida, encontrando-se esta terminada, verificou-se a existência de trabalhos a menos no valor de 1.079,40 €(mil, setenta e nove euros e quarenta cêntimos) e trabalhos a mais no valor de 17.557,69 €(dezassete mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Esta empreitada adjudicada por 363.322,12 €, terá um custo final de 388.642,73 € A câmara teve conhecimento. -----

**- Licenciamento de obras particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1) Cancelamento do ónus de renúncia: -----

- Foi aprovado o pedido de cancelamento de ónus de renúncia, requerido por Romeu de Jesus Tavares, em Sóligo – Pessegueiro do Vouga - Sever do Vouga. ----

2) Pedido de Destaque: -----

- Foi aprovado o pedido de destaque, nos termos dos n.º 4, 6 e 7 do art.º 6.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com nova redacção do Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por Décio Rodrigues Cancela e Outro, em Padrões - Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 001/06. -----



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

- Foi aprovado o pedido de destaque nos termos dos n.º n.º 4, 6 e 7 do art.º 6.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com nova redacção do Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por Etelvina do Carmo Marques, em Vila Fria – Silva Escura - Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 003/06. -----

- Foi aprovado o pedido de destaque nos termos dos n.º n.º 4, 6 e 7 do art.º 6.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com nova redacção do Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por José Fernando Miranda da Silva, em Leiras - Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 002/06. -----

3) Licença especial para obras inacabadas: -----

- Foi aprovado o pedido para licença especial para obras inacabadas, requerido por Rafael Ferreira de Matos, em Silveira – Talhadas – Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 029/87, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º LE 0324/AV/06. -----

4) Pedido de isenção de licença de obras: -----

- Foi indeferido o pedido nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Julho, requerido por Júlio Macedo Cruz, na Rua da Carvalheira - Sever do Vouga. -----

5) Propriedade horizontal: -----

- Foi aprovada a propriedade horizontal, requerida por ERMANOBA – Compra e Venda de Propriedades, Lda, em Vale da Grama – Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 199/02, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º I 0317/AVP/06. -----

6) Reconstrução (demolição total) de uns anexos: -----

- Foi aprovado definitivamente o pedido de licenciamento referente à reconstrução de uns anexos, requerido por Justino da Piedade Pereira, em Fundo da Aldeia – Silva Escura - Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 011/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0309/AVP/06. –

7) Pedido de isenção de taxas: -----

- Foi aprovado o pedido de isenção de taxas requerido por Filarmónica Severense, em Cortinha – Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 073/04, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º I 0299/AVP/06. -----

- **Despachos:** - - **Despachos:** - A Câmara Municipal ratificou os seguintes despachos de licenciamento de obras particulares: Proc.º n.º 113/2005, Proc.º n.º 20/2006, Proc.º n.º 147/2005, Proc.º n.º 89/2005, Proc.º n.º 2/2006, Proc.º n.º 24/2006. -----

- **Despachos:** - - **Despachos:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento das licenças e livretes emitidos durante o mês de Março/2006, com base na competência delegada, assim distribuídas: -----

- Fogueiras e Queimadas – 51 licenças; -----

- Bailes, 2 licenças - n.º 4 e 6/2006; -----

- Livretes - 10 licenças; -----

- Condução Ciclomotores – 10 licenças; -----

- Publicidade – 6 licenças; -----

- Máquinas Diversão – 1 licença; -----

- Feiras e Mercados – 2 licenças n.ºs 30 e 31/2006; -----

- Mapas Horários / prolongamento – 3 licenças. -----

- **Transportes Escolares – Aprovação do Novo Plano de Transportes Escolares para o próximo ano lectivo 2006/2007:** - Presente e analisada uma informação



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

elaborada pelos serviços de educação sobre o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2005/2006, para cumprimento do ponto 3 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de Setembro. -----

Foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2006/2007. -----

**- Programa CASA+ - Apoio:** - Seguidamente, foi analisada uma informação exarada pelos serviços de acção social, referente ao apoio à Recuperação de Habitações Degradadas e à Auto construção – “Casa +” – Processo de Daniel de Almeida Fonseca. -----

Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de apoio feito pelo requerente, nos termos do regulamento em vigor. -----

**- Outros Assuntos:** - Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, foi colocada a questão aos membros presentes se havia algum impedimento na apreciação desses assuntos. Porque não houve qualquer objecção, foram apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

**1 - Prolongamento de horário:** -----

*1.1) Festival de Tunas:* - Presente e analisado um ofício, remetido pela a Associação Cultural e Desportiva de Dornelas do Vouga, solicitando o prolongamento de horário de encerramento, dos bares “Água Benta”, “Mercearia” e “Bar Bacco” para as 05:00 horas no dia 16 de Abril de 2006, para o Festival de Tunas que se irá realizar na Vila no dia 15 de Abril. -----

O pedido foi aprovado, por unanimidade, para todos os bares licenciados no concelho e que apresentem o respectivo pedido de prolongamento do horário para esse dia. -----

**2 – Tribunal de Contas – Homologação da verificação interna da conta de gerência n.º 1469/2000:** -----

A Câmara teve conhecimento do ofício remetido pelo Tribunal de Contas, informando sobre a homologação da verificação interna da conta de gerência n.º 1469/2000. -----

**3º - Período destinado ao Público**-----

O presidente da câmara a título excepcional autorizou Precília Rosa da Silva, residente nos Felgares, para expor juntamente com os familiares o assunto desejado, antes deste período, concedido ao público. O presidente da câmara frisou que o período destinado ao público é realizado como estabelecem as normas no final da reunião, não podendo o público intervir nas demais deliberações. No entanto foi antecipado esse período. -----

O assunto a expor pela senhora Precília, estava relacionado com a informação requerida pelo vereador João Almeida, ou seja, sobre o licenciamento de construção de uma habitação unifamiliar nos Felgares, freguesia de Silva Escura. –

O vereador começou por perguntar ao Técnico Dr. Hélder se tomou conhecimento da situação apresentada e quais foram os procedimentos realizados. -----

O técnico do Município informou ter tomado conhecimento e ter ido ao local, fazendo-se acompanhar com o processo de obras para analisar as queixas apresentadas. -----

As questões apresentadas prendiam-se com o caminho de acesso e o cumprimento do projecto. Quanto à primeira situação, informou que o requerente juntou ao processo uma certidão passada pela Conservatória do Registo Predial e uma planta de implantação da casa, onde refere possuir um caminho de acesso com três metros. Sobre a segunda situação, informou ter realizado uma reunião com o



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

senhor Rui, pessoa que está a construir a casa, mais a Consultora Jurídica do Município, onde foi advertido que deveria dar cumprimento ao que se encontra previsto no projecto, sob pena de não ser emitido o auto para Licenciamento da Ocupação. Quanto ao demais, informou, se algum documento não corresponder à verdade podem incorrer em crime. -----

O presidente da câmara informou que os serviços só são obrigados a verificar os documentos apresentados pelos particulares e analisar se o caminho indicado na planta de localização possuía a largura obrigatória. -----

Por outro lado, se esses documentos não corresponderem à verdade, estamos perante um litígio entre particulares, dirimido apenas em Tribunal. -----

O técnico que incorrer nessa ilegalidade, poderá estar sujeito a procedimento disciplinar, após comunicação obrigatória à respectiva Ordem de Engenheiros ou Arquitectos. -----

O vereador João Almeida perguntou ao Dr. Hélder se o caminho possui os três metros. O técnico do Município respondeu que visto “in loco” não possui os três metros. Mas, compete-lhes apenas verificar os documentos apresentados no momento do licenciamento. -----

A senhora Precília Rosa da Silva, informou que o acesso para o terreno em construção era apenas a pé, para frutar e desfrutar, possuindo cerca de 2,40 metros. O terreno apresentado pelo senhor Rui possui as mesmas confrontações do terreno que pertencia ao seu falecido irmão. -----

A senhora Precília Rosa da Silva, bem como, os demais familiares presentes insistiram para a Câmara Municipal embargar a obra. -----

O presidente da Câmara respondeu que não podia fazê-lo com base na informação apresentada, porque o particular requereu o licenciamento da construção e apresentou documentos válidos a comprovarem que o caminho possuía os três metros de largura. Assim, se não corresponder à verdade resta apenas aos lesados a comunicação ao Ministério Público para averiguação e aplicação de sanções ou reposição dos direitos dos particulares. -----

Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor Décio, residente em Dornelas, que expôs o seguinte: -----

- Foi asfaltado o caminho em frente à sua moradia, ficando colado o portão ao alcatrão. Ao local foi o Engenheiro do Município e o responsável da sociedade Construtora Paulista, Lda, tendo esta empresa colocado uma grade. -----

O senhor Décio informou que a manilha é muito estreito e quando chove fica embaraçada, transbordando água para a sua casa quando chove muito. -----

O presidente da câmara informou que não compete ao Município efectuar os acessos para os particulares e que o acesso à casa do senhor Décio está muito bem feito. A água não transborda da estrada, parecendo-lhe existir uma divergência entre vizinhos. -----

- O senhor Décio aproveitou para falar sobre a localização do contentor do lixo, demonstrando não concordar por se encontrar próximo da sua casa. -----

O presidente da câmara informou que os contentores do lixo são colocados em função da informação de localização indicada pelas Juntas de Freguesia. -----

Nesta situação como nas demais, se mudarmos a sua localização os particulares voltam a mudá-lo para o mesmo local. -----

Assim, vamos consultar a Junta de Freguesia que deverá ouvir os demais moradores para procurarmos resolver essa situação. -----



*Município de Sever do Vouga*  
***Câmara Municipal***

Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor Carlos Tavares, residente em Nogueira, freguesia de Pessegueiro do Vouga. -----

O senhor Carlos Tavares solicitou uma resposta urgente ao pedido apresentado no passado dia 20 de Março. -----

Aproveitou para solicitar que fosse beneficiada com urgência a estrada da Botica a Sever, com buracos muito grandes, que danificam as viaturas que transitam naquela via. -----

Seguidamente, foi dada a palavra ao munícipe senhor Joaquim Zacarias, residente no lugar da Póvoa, freguesia de Sever do Vouga. -----

O senhor Joaquim Zacarias aproveitou para falar na “fatídica estrada da Vasilvouga”, para dizer que em tempos, teve a oportunidade de dizer ao ex-vereador Manuel Martins no início dessa obra que deveria levar as condutas. -----

Aproveitou para informar o senhor Décio que vai observar as situações indicadas para apresentar as mesmas na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi. --